



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

33ª Sessão Ordinária - 17/11/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

PROJ. - CM 5681/2025
14/11/2025 11:59
IND 0003/2025
0035901

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às Secretarias competentes, realize estudos e providências urgentes para restabelecer e reforçar as medidas de segurança na EMEB *Maria Ignez Pinesi*, incluindo a reinstalação de sistema de monitoramento, controle de acesso e demais equipamentos indispensáveis à proteção dos alunos e da comunidade escolar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender às demandas de responsáveis e membros da comunidade escolar da EMEB *Maria Ignez Pinesi*, que relataram a ausência de itens básicos de segurança na unidade, incluindo a retirada do sistema de câmeras e da fechadura do portão de acesso.

Segundo informações encaminhadas ao gabinete, a escola encontra-se há aproximadamente um mês sem esses dispositivos de controle e vigilância, o que tem preocupado pais, alunos e servidores, especialmente diante da movimentação diária de crianças e da necessidade de garantir um ambiente escolar seguro.

A ausência de monitoramento eletrônico e de mecanismos adequados de fechamento e controle de entrada e saída compromete diretamente a integridade física dos estudantes e dificulta o trabalho da equipe escolar, que permanece sem suporte técnico para garantir a segurança preventiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

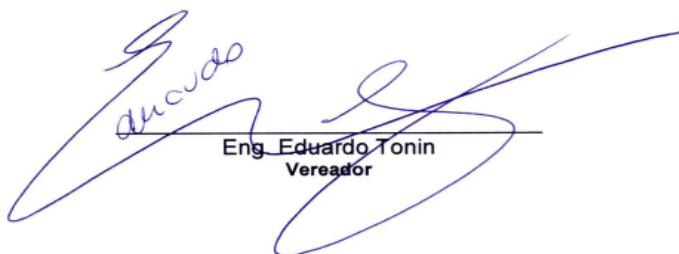


Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo determine, com urgência:

- a reinstalação e/ou substituição do sistema de câmeras;
- o restabelecimento de fechaduras e dispositivos de controle de acesso;
- a avaliação técnica das condições de segurança do prédio;
- e, se necessário, a implementação de medidas complementares para proteção dos alunos e da comunidade escolar.

Trata-se de medida essencial para assegurar um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 2025.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador